

O oficial

IMÓVEL:- UM TERRENO constituído da metade do lote nº 04, e da totalidade do lote nº 05, da quadra "22", do Jardim América, desta cidade, medindo 21,00 metros de frente para a Avenida Washington Luiz; do lado direito, onde mede 28,00 metros, confrontando com o remanescente do lote 04; no lado esquerdo, onde mede 28,00 metros, confrontando com a Rua La Plata, com a qual faz esquina; antiga praça Haiti; e nos fundos, onde mede 8,50 metros, confrontando com o lote nº 06. PROPRIETÁRIA:- MARTA RIBEIRO TACIOLI, brasileira, casada em segunda nupcias, economiãria, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC sob nº 059.227.478/00. TÍTULO AQUISITIVO:- Matrículas nºs 18.301 e 18.302 de ordem, ambas do Livro 2 de Registro Geral, nesta data e Cartório. Sorocaba, 22 de junho de 1981. O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-

Av.1-18.303 em 22 de junho de 1981.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que no imóvel supra matriculado FOI EDIFICADO UM PRÉDIO que recebeu o nº 21, com frente para a Rua La Plata, nesta cidade; conforme a Certidão nº 846/81 expedida pela Prefeitura Municipal local em 08 de abril de 1981. Foi atribuído à construção o valor de Cr\$ 100.000,00. Foi também apresentado o Certificado de Quitação do IAPAS, de nº 515498, Série B, emitida em 25/05/198, sendo válido até o dia 23 de junho de 1981. O Escrevente Autorizado, Claudio (Zezualdo Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

R.2/matricula 18.303 em 04 de março de 1.983

TÍTULO:- HIPOTECA

Por Instrumento Particular datado de 18/02/1983, com caráter de escritura pública, na forma do Art.61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei 5.049 de 29/06/1966, devidamente assinado pelas partes e testemunhas, do qual uma via fica arquivada neste Cartório, os proprietários MARTA RIBEIRO TACIOLI, RG 2.934.159-SP, nascida aos 14/10/1940, economiãria, e seu marido ADÃO DÉCIO TACIOLI FILHO, RG 8.693.526-SP, cabeleireiro, brasileiros, casados no regime da Separação de Bens, na vigência da Lei 6.515/77 (Conforme o Pacto Antenupcial registrado sob nº 2.407 de ordem, LQ 3-Reg.Auxiliar, nesta Data e Cartório), inscritos no CPF sob os nºs 059.227.478/00 e 791.367.618/34, respectivamente, domiciliados nesta cidade, dão o imóvel todo, objeto desta matrícula, o qual está cadastrado na Prefeitura Municipal Local sob nº 010-01-03-2841-0685-01-00-0-1, EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., com sede em Brasília (DF), por sua filial da Capital, deste Estado, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0978, para a garantia da dívida contraída no

MATRÍCULA

18.303

FOLHA

01

VERSO

valor de Cr\$ 7.277.325,00 (2.500,000,00 UPC), dívida essa que deverá ser paga pelo PES/PRICE, através de 180 prestações mensais e consecutivas, com o valor total inicial das prestações de Cr\$ 103.507,63, vencendo-se a primeira das prestações 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato, quando o financiamento for entregue ao Devedor de uma só vez, ou 30 (trinta) dias após o recebimento, pelo Devedor, da última parcela de financiamento, a que fizer jûs nos termos do contrato de financiamento, com a taxa nominal de juros de 09,80% ao ano correspondendo a taxa efetiva de 10,252% ao ano, sendo a época do reajuste das prestações ANUAL. VALOR DA AVALIAÇÃO DA GARANTIA:- de Cr\$ 19.208.750,00 ( 6.598,83611 UPC ). Demais cláusulas e condições constantes do mesmo instrumento.

O Escrevente Autorizado, Waldo ( Zezualdo Antonio Claudio )  
D. Cr\$ 69.920,00 E.Cr\$ 13.984,00 C.S.Cr\$ 13.984,00 TOTAL:-Cr\$ 97.888,00-

Av.3-matrícula nº 18.303, em 10 de maio de 1.983.-

Pelo instrumento particular de re/ratificação datado de 28 de abril de 1.983, lavrado com força de escritura pública na forma do art. 61 e seus parágrafos da lei nº 4.380/64, alterada pela lei 5.049/66, MARTA RIBEIRO-TACIOLI e seu marido ADAO DÉCIO TACIOLI FILHO e ainda CAIXA ECONOMICA FEDERAL, todos já qualificados, retificam o contrato que foi objeto da hipoteca constante do R.2-18.303 supra, em suas cláusulas A e C, as quais passarão a prevalecer nos seguintes termos:- Cláusula "A":- Marta Ribeiro Tacioli... renda pactuada... 185,00000 UPC'S.- Cláusula "C":- Financiamento Básico-Cr\$17.853.434,25 (4.975 UPC'S).- FCVS-Cr\$89.715,75 (25 UPC'S).- Financiamento Total:-Cr\$17.943.150,00 (5.000 UPC'S).- Valor Inicial da prestação:-Cr\$276.267,76.- Valor da TMCA:-Cr\$933,04.- Valor inicial do seguro-Cr\$12.891,81.- Total inicial da prestação:-Cr\$290.092,61.- Razão Negativa: Cr\$519,18.- Avaliação da Garantia:-Cr\$22.230.250,00 (6.194,63416 UPc).- sistema de amortização:-SAM.- Taxa de Juros:- Nominal:-10,000%; efetiva:-10,4713% ao ano.- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do instrumento supra mencionado, que foi objeto do R.2-18.303 supra e retro VALOR PARA COTAÇÃO:-Cr\$10.665.825,00.- (Continua fls. 02).-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

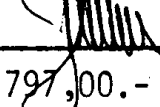
18.303

FOLHA

02


LIVRO N.º 2  REGISTRO GERAL

O oficial \_\_\_\_\_

O Escrevente Autorizado,  (Jair Ponceano Nunes).-  
D.-Cr\$8.960,00.- E.-Cr\$1.797,00.- C.S.-Cr\$1.797,00.- T.-Cr\$12.544,00.-

Av.4-18.303, em 06 de novembro de 1991.

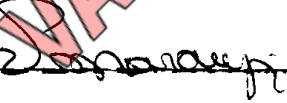
De conformidade com o Instrumento Particular datado de 31 de outubro de -  
1991, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., autorizou o CANCELAMENTO-  
DA HIPOTECA objeto do R.2 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,  (Valéria Martins Araujo) Z j1

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial 

Av.5-18.303, em 26 de novembro de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1991, pe-  
diu-se averbar para ficar constando que, a proprietária MARTA RIBEIRO TA-  
CIOLI, qualificada nesta matrícula, é casada com ADÃO DÉCIO TACIOLI FI-  
LHO, desde 24 de maio de 1978, conforme Certidão de Casamento nº 1.014,-  
Lº B-33, fls. 228, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro-  
Subdistrito local, em 27 de maio de 1987, no regime da Separação de Bens,  
conforme Pacto Antenupcial registrado sob o nº 2.407 de ordem, Lº 3-R.A,  
neste Cartório.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) D

*José Roberto Lorenzo Castro*  
Oficial 

Av.6-18.303, em 26 de novembro de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1991, pe-  
diu-se averbar para ficar constando que, o CASAMENTO da proprietária -  
MARTA RIBEIRO TACIOLI c/ ADÃO DÉCIO TACIOLI FILHO, FOI CANCELADO, nos ter-  
mos da R. Sentença proferida pelo M.M. Juiz de Direito da 3a. Vara Cível-  
desta Comarca, Dr. Orlando Bastos, em 27 de agosto de 1981, cuja Sentença

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

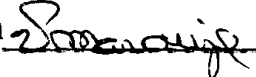
18.303

FOLHA

02 vº

VERSO

foi assinada pelo Dr. Marcos Nogueira Garcez, D.D. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 25 de março de 1987, com o V. Acórdão, que transitou em julgado, conforme Certidão de Casamento nº 1.014, Lº B-33, fls. 228, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 27 de maio de 1987.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) D

**José Roberto Lorenzo Castro**  
Oficial 

Av.7-18.303, em 26 de novembro de 1991.

De conformidade com o Requerimento datado de 14 de novembro de 1991, pediu-se averbar para ficar constando que, em virtude do cancelamento do casamento objeto da Av.6 desta matrícula, a proprietária Marta Ribeiro Tacioli, voltou a usar seu nome anterior, ou seja, MARTA DE LIMA RIBEIRO conforme Certidão de Casamento nº 1.014, Lº B-33, fls. 228, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Primeiro Subdistrito local, em 27 de maio de 1987.

A Escrevente Autorizada  (Valéria Martins Araujo) D

**José Roberto Lorenzo Castro**  
Oficial 

Av.8-18.303, em 27 de maio de 2013.

De conformidade com o Carnê do IPTU., referente ao presente exercício, expedido pela Prefeitura local, apresentado juntamente com o Formal de Partilha a seguir registrado, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na referida Prefeitura, sob o nº 43.41.09.0158.01.000.

(li/m)

  
**Lilian de S. Moura Garcia**  
Escrevente Autorizada

  
**José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira**  
Oficial/Oficial Substituto

( CONTINUA NA FOLHA 03 )

# Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

18.303

FOLHA


03

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Av.9-18.303, em 27 de maio de 2013.

De conformidade com a cópia autenticada da Certidão de Óbito assento nº 49573, extraída do Livro nº C-96, Folhas nº 230-V, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito local, aos 18 de janeiro de 2007, encartada às folhas nº 22 do Formal de Partilha a seguir registrado, a proprietária MARTA DE LIMA RIBEIRO, faleceu no dia 15 de outubro de 2003.

(li/m)

  
**Lilian de S. Moura Garcia**  
Escrevente Autorizada

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

R.10-18.303, em 27 de maio de 2013.

TÍTULO: PARTILHA.

De conformidade com o Formal de Partilha dado e passado aos 17 de outubro de 2012, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões local, extraído dos autos da Ação de Arrolamento Comum, Processo nº 602.01.2003.022031-6/000000-000 – Ordem nº 7992/2004, dos bens deixados por falecimento de MARTA DE LIMA RIBEIRO (CPF/MF. 059.227.478-00), consta que por R. Sentença proferida aos 03 de julho de 2012, a qual transitou em julgado, o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R\$150.436,33, FOI PARTILHADO aos herdeiros filhos: ÁLVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO, RG. nº 992.824-0, CPF/MF. nº 018.424.618-00, brasileiro, advogado, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com SANDRA CRISTINA AVANCI RIBEIRO DE BRITTO, RG. nº 22.775.506-6-SSP-SP, CPF/MF. 133.783.218-90, brasileira, estagiária de direito, residentes e domiciliados em São Vicente-SP, na Rua Antonio Sylvio Cunha Bueno, nº 129; ROBERTA MARIA RIBEIRO PIMENTA, RG. nº 25.176.986-0-SSP-SP, CPF/MF. nº 182.336.168-42, brasileira, nascida em 03 de outubro de 1974, solteira, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Arthur Gomes, nº 123, Apto. 14, Centro; e, LUIS RICARDO RIBEIRO CORREA DOS SANTOS, RG. nº 32.295.280-3-SSP-SP, CPF/MF. 302.031.468-24, brasileiro, nascido em 04 de agosto de 1980, solteiro, estudante, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, à Rua Pedro Lessa, nº 16, **na proporção de: 1/3** para cada um dos 03 herdeiros filhos, com o valor venal de R\$411.182,87.

(li/m)

  
**Lilian de S. Moura Garcia**  
Escrevente Autorizada

  
José Roberto Lorenzo Castro/Marco Antonio Salum Ferreira  
Oficial/Oficial Substituto

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

18.303

FOLHA

03  
VERSO

Av.11-18.303, em 17 de setembro de 2024. (Prenotação nº 427.225, de 06/09/2024). **PENHORA** - Pela Certidão Judicial, expedida em 05 de setembro de 2024, pelo 5º Ofício Cível do Foro Central de Santos/SP, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 1008068522021.8.26.0562 (Protocolo Penhora Online PH000532150) movida por **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, contra **ÁLVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO**, CPF/MF nº 018.424.618-00; e, **HARMONY COMERCIO E INDUSTRIA EIRELI**, CNPJ nº 19.960.514/0001-17, foi determinada a **PENHORA de uma parte ideal correspondente à 33,33%** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Alvaro Fernando Ribeiro de Britto, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$294.675,62, tendo sido nomeado como depositário **ÁLVARO FERNANDO RIBEIRO DE BRITTO**.

Francisco Eduardo dos Santos Oliveira  
Oficial Substituto

(ps/br)

Selo Digital nº 112607321TN000679788JX244

Lorruane Matuszewski Machado - Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 22,13